

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos da Lei Orgânica de Terezinha,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Carlos Eduardo Barbosa Alves, portador da cédula de identidade nº 49[REDACTED]5 SSP-PE e CPF nº 018.[REDACTED]-85, para o Cargo de Secretário do Fundo Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar o Senhor Carlos Eduardo Barbosa Alves, para exercer a função de ordenador de despesa junto ao Fundo Municipal de Educação, tendo autonomia, gerência, responsabilidade e poderes relacionados à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação sob o CNPJ: 30.857.351/0001-84.

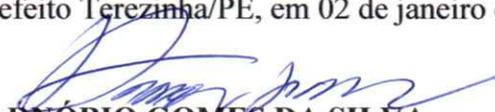
Art. 3º Atribuir poderes para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Educação (CNPJ: 30.857.351/0001-84), como também em instituições financeiras com os seguintes poderes, a partir desta data:

1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Receber e passar recibos e dar quitação
4. Solicitar saldos e extratos
5. Requisitar talonários
6. Retirar cheques devolvidos
7. Endossar cheques
8. Sustar – contra ordenar cheques
9. Cancelar cheques
10. Baixar cheques
11. Efetuar resgates aplicações financeiras
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
14. Efetuar transferências por meio eletrônico
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos
17. Emitir comprovantes
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica
19. Encerrar contas de depósito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Terezinha/PE, em 02 de janeiro de 2025.

  
**ARNÓBIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Terezinha

